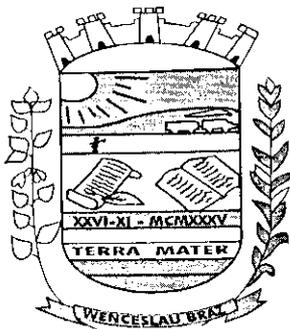


PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

**MUNICÍPIO: Wenceslau
Braz**



**Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2013-2016**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Wenceslau Braz

Endereço: Rua Expedicionários, 200

UF: Pr

CEP: 84950-000

Telefone: (43) 3528 - 1010

CNPJ: 76.920.88/0001-92

Conta Corrente:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 0703 - X

Praça de Pagamento:
Wenceslau Braz

nº17.874-8

Responsável:

Atahyde Ferreira dos Santos Júnior

CI/Órgão Expedidor: Cargo:

1.203.899-2 - SSP/PR Prefeito

Função:
Prefeito

CPF: 286.307.859-34

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município possui cerca de 1.200 agricultores familiares, a renda deste vem da bovinocultura de leite, feijão, milho, olericultura, sericultura.

O calcário será utilizado nas áreas a serem plantados feijão e milho.

Segundo a EMBRAPA, IAPAR, somente com o uso do calcário, a produtividade pode melhorar em até 30 %, sendo assim um insumo de extrema importância para a agricultura, principalmente para a agricultura familiar.

Os pequenos e médios produtores familiares não possuem renda suficiente para a aquisição de calcário quando necessário a sua utilização devido ao alto custo do frete, somando-se ainda com o custo do insumo, torna-se difícil a aquisição e conseqüentemente a baixa produtividade.

Com o uso do calcário, a produtividade de feijão que é de 1.487 kg/ha, terá um aumento de 15% na produtividade, passando para 1.710 kg/ha, o milho que atualmente a produtividade é de 3.719 passará para 4.276 kg/ha, desta forma haverá melhoria de renda, proporcionando melhor qualidade de vida aos agricultores e seus familiares.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico	Wenceslau Braz	Data de publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE	1.151,5152	toneladas	66,00	76.000,00
Total (RS)									76.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	116	385	501

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.874-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S. A., agência 0703-X de Wenceslau Braz - Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	08/04/2013	11/04/2013
Definição dos Beneficiários	19/03/2013	Data da Licitação
Definição do Técnico Responsável	19/03/2013	19/03/2013
Levantamento de Documentos	19/03/2013	Início do Processo Licitatório

Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	20 dias	110 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	340 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	330 dias	360 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

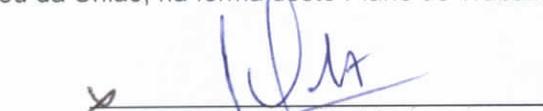


 Roberto Luiz Rodacki
 CREA: 70.116/D

Local: Wenceslau Braz, Data: 12 / 11 / 2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



 Prefeito Municipal
 Atahyde Ferreira dos Santos Júnior
 CPF: 286.307.859-34

Data: 12 / 11 / 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

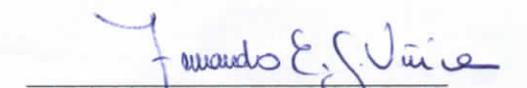
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____



 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 CPF 280.068.238.80



 Chefe no NR da SEAB
 Gestor - Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
 CPF:


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Agricultura
e Abastecimento



PARECER N° 011/2014

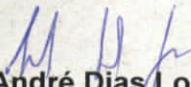
Referente: Solicitação de aditivo do convênio (162 119664500/2013) "Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013", por parte do município de W. Braz.

Em relação a presente solicitação, constatamos:

- 1-) Vigência inicial do referido convênio = 23/07/2013 a 29/01/2015.
- 2-) Repasse do recurso pela concedente = 10/07/2014.
- 3-) Início da execução do objeto por parte do tomador = até o dia 28/11/2014 não consta despesas registradas no SIT.
- 4-) De acordo com o ofício 396/2014 da PM de W. Braz, o Sr. Prefeito solicita a prorrogação do prazo do referido convênio para data de 31/07/2015, justificando que "o recurso foi liberado numa época em que os agricultores já tinham realizado o plantio, portanto não teriam como incorporar o calcário ao solo, durante a atual vigência deste convênio".

Diante do exposto, evidenciam-se atrasos no cronograma do referido termo, por parte de ambos os parceiros (concedente e tomador), que acabam inviabilizando o prazo anteriormente estipulado para execução do objeto. Sendo assim, para ser possível a concretização do programa, tecnicamente, sou favorável ao aditivo de vigência solicitado.

É a informação em 28 de novembro de 2014.


André Dias Lopes
Zootecnista

Deagro/SEAB - Jacarezinho